



## PORTARIA N.º 11, DE 31 DE JULHO DE 2020



*Cria a Força-Tarefa de erradicação de procedimentos investigativos instaurados antes do ano de 2020 no âmbito da Delegacia de Itaporanga d'Ajuda no período de cinco meses.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, incisos V e XIII da Lei nº 4.133, de 13 de Outubro de 1999, e

**Considerando** a necessidade de redução da violência e da criminalidade no município de Itaporanga d'Ajuda;

**Considerando** que o município de Itaporanga d'Ajuda tem apresentado índices de ocorrências sem que a equipe policial da unidade tenha conseguido dar a resposta que se espera da Polícia Civil;

**Considerando** que há uma crescente desproporcionalidade entre o efetivo atual de servidores e o crescimento gradual da demanda policial;

**Considerando** os requerimentos das Autoridades Judiciárias à Secretaria de Estado da Segurança Pública objetivando um incremento da atuação da Polícia Civil no município de Itaporanga d'Ajuda;

**Considerando** a necessidade de erradicação do passivo de procedimentos investigativos instaurados até o ano de 2019, ainda em trâmite nessa unidade, totalizando 173 (cento e setenta e três) inquéritos policiais e 350 (trezentos e cinquenta) requisições judiciais/promotoriais, e, por fim,

**Considerando** a necessidade de estabelecer regramento ao funcionamento da Polícia Civil quando do cumprimento da sua atribuição institucional;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Criar uma Força-Tarefa subordinada a esta Superintendência-Geral da Polícia Civil, a qual ficará incumbida de envidar esforços no sentido de concluir os inquéritos policiais que lhes forem designados, fazendo despachos ordinatórios, expedindo e cumprindo ordem de missão, ouvindo



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



testemunhas, representando cautelares, cumprindo mandado de prisão, até a conclusão do inquérito policial.

**Art. 2.º** A Força-Tarefa será composta por **05 (cinco) policiais civis (delegado e agentes)** agrupados em **01 (uma) equipe**, conforme anexo único.

**Art. 3.º** As atividades serão desempenhadas na sede da Delegacia de Itaporanga d'Ajuda nos dias e horários de folga dos policiais e/ou dias de finais de semana, registradas em relatórios mensais de produtividade.

**Parágrafo Único.** Se houver necessidade de realização de operações, os policiais civis envolvidos nas investigações poderão, com autorização do Delegado Geral, trabalhar em qualquer horário, a depender do desenrolar das atividades operacionais.

**Art. 4.º** A remuneração dos servidores escalados na Força-Tarefa será feita por *Indenização por Flexibilização Voluntária - IFV* no limite de **24 (vinte e quatro) horas mensais**, comprovadas mediante relatórios de trabalho efetivados.

**Art. 5.º** A designação extraordinária dos policiais civis que integram esta Força-Tarefa será do dia **03 de agosto de 2020** até **30 de dezembro de 2020**, podendo ser renovada, se persistirem os motivos de sua criação, ou revogada por decisão do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Art. 6.º** Esta portaria entra em vigor na data de **03 de agosto de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 31 de julho de 2020.

*Thiago Leandro Barbosa de Oliveira*  
**Delegado Geral da Polícia Civil**



**PORTARIA N.º 11,  
DE 31 DE JULHO DE 2020**

**ANEXO ÚNICO**

<b>EQUIPE</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
PAULO CRISTIANO ALVES RICARTE	DELEGADO DE POLÍCIA	702.855.513-53
JOSÉ FERNANDES LIMA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	695.037.615-49
ANTÔNIO MANOEL BARRETO COSTA BOMFIM	AGENTE DE POLÍCIA	017.548.635-23
DEISON DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE POLÍCIA	016.781.235-10
THAYS BORGES DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	029.778.175-81